



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 486/2025 – GAB/PREF
Sabáudia, 10 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
André Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 104/2025 – Aquisição de ônibus adaptado para a APAE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 104/2025, que solicita a **aquisição de um ônibus adaptado para o transporte dos alunos da APAE de Sabáudia**, informamos que o Município está **realizando estudo técnico e jurídico** para verificar a **viabilidade legal e orçamentária** dessa aquisição e de sua eventual cessão à entidade.

Em análise preliminar, verificou-se a necessidade de observância de requisitos legais, como **autorização legislativa, justificativa do interesse público, avaliação prévia do bem e formalização por termo de doação ou cessão de uso**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, **pesquisas de preços** apontam que o custo estimado de um veículo com as características solicitadas varia entre **R\$ 500.000,00 e R\$ 800.000,00**. Para viabilizar a proposta, o Município buscará **emendas parlamentares e recursos junto ao Governo do Estado**.

Reforçamos que esta Administração tem grande respeito e atenção pelas demandas da **APAE**, e envidará todos os esforços para atender a esta importante solicitação assim que cumpridas as exigências legais e obtidos os recursos necessários.

Atenciosamente,

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 379/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 16:13
Legislativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”